

EDITAL 003/2011/DICON/PROEN/UFSJ
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ, ATRAVÉS DE
TRANSFERÊNCIA E INGRESSO COMO
PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

A Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico/DICON, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ informa a relação de vagas remanescentes em cursos de graduação, como especificado no Quadro I deste Edital, destinadas à entrada de requerimentos para candidatos à transferência e para portadores de diploma de graduação (obtenção de novo título), para ingresso no **1º SEMESTRE DE 2012**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Além deste, constituem instrumentos reguladores do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes nos cursos de graduação, a resolução 005/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONEP e os critérios de seleção definidos pelos colegiados de curso que constam do anexo I deste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Conforme quadro I.

Quadro I – Vagas

CAMPI DE SÃO JOÃO DEL-REI (MG)		
CURSO	TURNO	VAGAS
ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL	05
ARTES APLICADAS	NOTURNO	16
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA	NOTURNO	11
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	03
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INTEGRAL	15
COMUNICAÇÃO SOCIAL	NOTURNO	07
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	06
EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA	INTEGRAL	07
FÍSICA – LICENCIATURA	NOTURNO	15
FÍSICA – BACHARELADO	INTEGRAL	20
GEOGRAFIA – LICENCIATURA	NOTURNO	05
MATEMÁTICA – LICENCIATURA	NOTURNO	15
PEDAGOGIA – LICENCIATURA	NOTURNO	07
QUÍMICA – LICENCIATURA	NOTURNO	11
QUÍMICA – BACHARELADO	INTEGRAL	07

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

TEATRO	NOTURNO	21
ZOOTECNIA	INTEGRAL	43
TOTAL DE VAGAS NA SEDE		214

CAMPUS ALTO PARAPEBA – OURO BRANCO (MG)		
CURSO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	13
ENGENHARIA CIVIL	INTEGRAL	04
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	NOTURNO	21
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	INTEGRAL	18
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	NOTURNO	21
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	INTEGRAL	19
ENGENHARIA MECATRÔNICA	NOTURNO	06
ENGENHARIA MECATRÔNICA	INTEGRAL	06
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	05
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		113

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – DIVINÓPOLIS (MG)		
CURSO	TURNO	VAGAS
BIOQUÍMICA	INTEGRAL	36
ENFERMAGEM	INTEGRAL	11
FARMÁCIA	INTEGRAL	21
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		68

CAMPUS DE SETE LAGOAS (MG)		
CURSO	TURNO	VAGAS
ENGENHARIA AGRONÔMICA	INTEGRAL	30
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	INTEGRAL	30
TOTAL DE VAGAS NO CAMPUS		60

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	---	---	---	---	---

GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA			
CURSO	POLO	MODALIDADE	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SÃO JOÃO DEL- REI (MG)	a distância	02
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ITAMONTE (MG)	a distância	30
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SETE LAGOAS (MG)	a distância	02
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	FRANCA (SP)	a distância	08
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SERRANA (SP)	a distância	04
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	VOTORANTIM (SP)	a distância	05
TOTAL DE VAGAS NA MODALIDADE			51

TOTAL GERAL DAS VAGAS DA UFSJ	506
--------------------------------------	------------

Fonte: DICON/PROEN/UFSJ em 21 de novembro de 2011.

2.2. O quadro de vagas também estará afixado em todos os Setores de Atendimento da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) da UFSJ.

2.3. Os critérios para o processo seletivo são estabelecidos pelo Colegiado de curso e estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.4. O número de vagas constante do quadro I pode ser alterado para mais até o final do processo seletivo (matrícula dos aprovados), conforme as transferências internas efetivadas e outras formas de desvinculações dos cursos da UFSJ.

3. MODALIDADES DE INGRESSO

3.1. Transferência Interna.

3.2. Transferência Externa.

3.3. Ingresso como Portador de Diploma de Graduação (Obtenção de Novo Título).

4. PROCEDIMENTOS PARA O PROTOCOLO

4.1. O interessado deverá preencher requerimento próprio, fornecido no local de inscrição e protocolizá-lo, junto com a documentação exigida.

4.2. A entrada do requerimento pode ser realizada por representante, desde que o representante esteja portando documento de identificação oficial e procuração emitida pelo candidato com firma reconhecida em cartório.

4.3. A apresentação da documentação completa, na forma exigida, **é de inteira responsabilidade do candidato.**

4.4. No ato do protocolo, será realizada, pela DICON, uma verificação preliminar da documentação apresentada pelo requerente, entretanto, a conferência detalhada e definitiva será feita posteriormente, observando-se a legalidade dos documentos e o cumprimento das exigências e as condições especificadas pela UFSJ.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

4.5. Em nenhuma hipótese será aceito protocolo fora do prazo, com documentação incompleta, enviados pelos correios ou meio eletrônico.

4.6. **Entrada dos requerimentos:** 05, 06 e 07 de dezembro de 2011.

4.7. **Horário:** 14h às 17h

4.8. **Local:**

4.8.1. Sala 2.02 – *Campus* Santo Antônio/UFSJ – São João del-Rei/MG – (32) 3379-2326/2401/2766.

4.8.2. Sala 1.10 – *Campus* Centro Oeste Dona Lindu/UFSJ – Divinópolis/MG – (37) 3221-1224.

4.8.3. Sala 1.09 – *Campus* Alto Paraopeba/UFSJ – Congonhas/Ouro Branco/MG – (31) 3741-3145.

4.8.4. Sala da DICON (2º andar) – *Campus* Sete Lagoas/UFSJ – Sete Lagoas/MG – (31) 3697-2014.

5. TAXA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os valores das taxas foram estabelecidos pela Resolução nº.003, de 18/03/2008, do Conselho Diretor da UFSJ, devendo ser recolhidas no Banco do Brasil através de:

5.1.1. Transferência direta para a Conta Única do Tesouro Nacional, informando os dados a seguir: conta 170.500-8, agência 4.201-3, código identificador 1540691527628830-6 e CPF do depositante, ou

5.1.2. Depósito através da guia única de recolhimento impressa com código de barras, a qual poderá ser obtida no sítio www.dicon.ufsj.edu.br.

5.2. Para requerimento de transferência interna será cobrada taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais);

5.3. Para requerimento de transferência externa será cobrada taxa no valor de R\$100,00 (cem reais);

5.4. Para requerimento de portador de diploma de graduação será cobrada taxa no valor de R\$90,00 (noventa reais);

5.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa.

6. TRANSFERÊNCIA INTERNA

6.1. É destinada ao aluno da UFSJ que queira mudar de um curso de graduação para outro e que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

6.2. É concedida uma única vez, durante a permanência na UFSJ.

6.3. Recomenda-se que, antes de efetuar o protocolo do requerimento, o aluno procure os coordenadores dos cursos de origem e de destino, para dar ciência de sua intenção e obter os conhecimentos necessários para orientar a sua decisão.

6.4 Condições Básicas

6.4.1. Existência de vaga;

6.4.2. O requerente deve ter integralizado, com aproveitamento, pelo menos 300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo;

6.4.3. O requerente deverá estar realizando curso de graduação da UFSJ, com situação acadêmica regular, isto é, matriculado no semestre letivo do protocolo ou com matrícula trancada.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

6.5. Documentação Obrigatória

6.5.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA DE TURNO

6.5.1.1. Extrato Escolar oficial, emitido a partir de novembro de 2011, com aproveitamento, de pelo menos **300 (trezentas) horas no turno de origem, na data do protocolo;**

6.5.1.2. Recibo original da taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

6.5.1.3. Exposição de motivos (formato livre).

6.5.1.4. Endereço para correspondência.

6.5.2. TRANSFERÊNCIA INTERNA ENTRE CURSOS

6.5.2.1. Extrato Escolar oficial, emitido a partir de novembro de 2011, com aproveitamento, de pelo menos **300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo;**

6.5.2.2. **Programas das disciplinas (planos de ensino) cursadas com aprovação que podem ser aproveitadas no curso desejado:** conteúdos programáticos ministrados nas disciplinas cursadas, com indicação de carga horária. Tradicionalmente esses documentos são apresentados como planos de ensino ou planos de curso;

6.5.2.3. Recibo da taxa no valor de R\$20,00 (vinte reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

6.5.2.4. Exposição de motivos (formato livre);

6.5.2.5. Endereço para correspondência.

7. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

7.1. A **Transferência externa** é destinada ao aluno de graduação oriundo de outra instituição de ensino superior, nacional ou estrangeira, para curso correspondente da UFSJ, desde que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

7.2. Condições Básicas

7.2.1 Existência de vaga no curso pretendido;

7.2.2 O requerente deve comprovar, através do seu histórico escolar, aprovação em disciplinas que totalizem, **no mínimo, 300 (trezentas) horas no curso de origem, na data do protocolo;**

7.2.3 Somente serão aceitos resultados finais contidos no histórico escolar oficial emitido pela instituição de origem, ou seja, no cálculo das 300 (trezentas) horas mínimas, **não serão consideradas as disciplinas em curso;**

7.2.4 O requerente deverá estar vinculado à instituição de origem no 2º semestre de 2011;

7.2.5 Que o candidato proveniente de transferência externa, tenha a cumprir, no mínimo, 600 (seiscentas) horas para integralizar o currículo do curso na UFSJ, excluídas as cargas horárias de Estágio Supervisionado, Monografia e Atividades Complementares;

7.2.6 Suficiência de prazo para integralização do curso na UFSJ.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

7.3. Documentação Obrigatória

7.3.1 **Histórico Escolar Oficial** da instituição de origem, emitido a partir de novembro de 2011, com aproveitamento, de pelo menos **300 (trezentas) horas no curso/turno de origem, na data do protocolo**. O documento deve ser original e estar devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem ou se emitido eletronicamente, constar possibilidade de ser verificada a sua autenticidade, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação, ano, semestre, forma de ingresso no curso, trancamentos (se houver), situação desde o ingresso inicial (por vestibular ou ingresso como portador de diploma de graduação) período por período letivo e **situação do discente perante o ENADE**.

7.3.2 **Atestado Oficial** da instituição de origem, (regularidade acadêmica), emitido a partir de novembro de 2011, comprovando o vínculo existente entre o aluno e a instituição no 2º semestre de 2011. O documento deve ser original e estar devidamente assinado pelos responsáveis e carimbado pela instituição de origem;

7.3.3 Comprovação da situação legal do curso de origem (caso não conste no histórico escolar);

7.3.4 **Programas das disciplinas (planos de ensino) cursadas com aprovação que podem ser aproveitadas no curso desejado:** conteúdos programáticos ministrados nas disciplinas cursadas, com indicação de carga horária. Tradicionalmente esses documentos são apresentados como planos de ensino ou planos de curso. Os documentos deverão estar autenticados pela instituição de origem. Os programas poderão ser apresentados na forma de catálogo original da instituição de origem;

7.3.5 Recibo original da taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

7.3.6 Exposição de motivos (formato livre);

7.3.7 Endereço para correspondência.

7.3.8 **No caso de estudos realizados em instituição estrangeira**, o requerente deverá apresentar documentação legalizada por representação consular brasileira, acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado.

7.4. O candidato, cujo requerimento de transferência externa, for deferido, deverá requerer, **obrigatoriamente**, a emissão da documentação de transferência, na sua instituição de origem, antes de efetuar o seu Registro Acadêmico na UFSJ. A UFSJ expedirá a declaração de vaga no prazo de cinco dias úteis, após o resultado do colegiado. A documentação de transferência deve ser apresentada para a DICON/UFSJ, conforme a legislação vigente. O não recebimento da documentação de transferência, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da matrícula, implica perda do direito à vaga.

<p>Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145</p>	<p>Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224</p>	<p>Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014</p>	<p>Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326</p>	<p>Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401</p>	<p>Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766</p>
--	---	--	--	---	---

8. INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA (OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO)

8.1 A **Obtenção de Novo Título** é destinada ao diplomado em curso de graduação que deseja iniciar novo curso de mesmo nível na UFSJ, desde que satisfaça as condições básicas estabelecidas.

8.2. Condições Básicas

8.2.1 Existência de vaga;

8.2.2 O requerente deverá ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC.

8.3 Documentação Obrigatória

8.3.1 **Histórico Escolar Oficial** do curso concluído. O documento deverá apresentar assinaturas dos responsáveis e carimbos da instituição que os emitiu, contendo notas, conceitos, carga horária, créditos obtidos e regime de aprovação;

8.3.2 Diploma devidamente registrado do curso de graduação;

8.3.3 **Programas das disciplinas cursadas (planos de ensino) que podem ser aproveitadas no curso desejado:** conteúdos programáticos ministrados nas disciplinas cursadas, com indicação de carga horária. Tradicionalmente esses documentos são apresentados como planos de ensino ou planos de curso. Os documentos deverão estar autenticados pela instituição de origem. Os programas poderão ser apresentados na forma de catálogo original da instituição de origem. Os graduados pela UFSJ estão desobrigados da apresentação dos programas.

8.3.4 Recibo original da taxa no valor de R\$90,00 (noventa reais), taxa fixada pelo Conselho Diretor/UFSJ;

8.3.5 Exposição de motivos (formato livre);

8.3.6 Endereço para correspondência.

8.3.7 **No caso de estudos realizados em instituição estrangeira**, o requerente deverá apresentar documentação legalizada por representação consular brasileira, acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado.

9. ENCAMINHAMENTO DE REQUERIMENTOS

9.1 O aluno ingressante, por qualquer modalidade de transferência, deverá integralizar o currículo no tempo máximo de duração previsto para o curso, contando-se o tempo decorrido desde que iniciou o curso na instituição de origem.

9.2 No ato do recebimento da solicitação, a DICON verificará o enquadramento nos itens deste regulamento, bem como se o candidato cumpriu, com aproveitamento, pelo menos trezentas horas no curso/turno de origem, excetuada a carga horária de educação física/prática desportiva.

9.3 Somente serão encaminhados aos Colegiados de Cursos processos devidamente documentados e que cumpram as exigências estabelecidas no presente Regulamento.

9.4 A falta de qualquer item da documentação exigida e/ou o não cumprimento das condições especificadas implicarão **INDEFERIMENTO AUTOMÁTICO** do requerimento.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

9.5 A documentação dos requerimentos enviados aos colegiados de cursos e **INDEFERIDOS** deverá ser **RETIRADA** na DICON do *Campus* onde foi realizado o protocolo, até o dia 30 de março de 2012. Após esse prazo a documentação será descartada.

10. SELEÇÃO

10.1 Os critérios para o processo seletivo de pedidos de transferência e portadores de diploma de graduação são estabelecidos pelo Colegiado de curso (anexo I).

10.2 Nos casos de cursos que preveem provas e/ou entrevistas, os candidatos deverão comparecer ao local de sua realização munidos de documentação de identificação oficial e do comprovante do protocolo do requerimento.

10.3 As provas e/ou entrevistas serão realizadas nas datas, horários e locais especificados nos critérios definidos pelos Colegiados de Cursos, conforme Anexo I deste edital.

11. RESULTADO

11.1 O resultado será divulgado, **exclusivamente**, pela internet, no sítio www.dicon.ufsj.edu.br, **a partir do dia 20 de janeiro de 2012.**

12. REGISTRO ACADÊMICO (matrícula)

12.1 Em hipótese nenhuma é cobrada taxa de Matrícula.

12.2 O Registro Acadêmico dos candidatos aprovados (matrícula) será feito através da realização da **pré-matrícula** por meio do preenchimento da **Ficha de Cadastro Eletrônica**, disponível no endereço www.dicon.ufsj.edu.br, nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2012;

12.3 Após o cadastro eletrônico, a documentação especificada no quadro II, de acordo com o tipo de transferência, deve ser enviada pelos Correios, com data de postagem até o dia 10 de fevereiro de 2012, para o seguinte endereço:

Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Santo Antônio
Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON

Praça Frei Orlando, 170, Centro, São João del-Rei, MG, CEP 36307-352

Ou entregue até o dia 10 de fevereiro de 2012 em envelope lacrado em qualquer setor de atendimento dos *campi* da UFSJ.

12.4 o candidato que não efetivar sua pré-matrícula e/ou deixar de postar ou entregar qualquer um dos documentos mencionados no quadro II dentro do prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---

Quadro II – Documentação para o registro acadêmico (matrícula)

Transferência Interna	Transferência Externa	Portadores Diploma
<p>1) 01 (uma) foto recente (3X4)</p> <p>2) Comprovante de quitação eleitoral</p> <p>3) Documento militar definitivo (Reservista; dispensa de incorporação - original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>4) “Nada consta” emitido pela Divisão de Bibliotecas da UFSJ</p> <p>5) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>6) Serão aproveitados todos os documentos da pasta no curso de origem. Documentos pendentes serão solicitados.</p>	<p>1) Documentação de transferência ou o comprovante de sua solicitação da Instituição de origem para a UFSJ.</p> <p>2) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>3) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>4) Diploma, no caso de conclusão de Ensino Médio-Técnico (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>5) Título Eleitoral e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>6) Cédula de Identidade Oficial (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>7) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar, se for o caso.</p> <p>8) CPF.</p> <p>9) 01 (uma) foto recente (3X4).</p>	<p>1) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>2) Diploma do curso de graduação concluído (original e cópia ou cópia autenticada).</p> <p>3) Histórico escolar do curso de graduação concluído (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>4) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com respectivo histórico (original e cópia ou cópia autenticada) caso não conste esta informação no Histórico do curso de graduação concluído.</p> <p>5) Título Eleitoral e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>6) Cédula de Identidade Oficial (original e cópia ou cópia autenticada)</p> <p>7) Prova de estar em dia com as obrigações do serviço militar, se for o caso</p> <p>8) CPF</p> <p>9) 01 (uma) foto recente (3X4)</p>

13. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

13.1 Após o Registro Acadêmico (matrícula), a **solicitação** de inscrição em disciplinas deverá ser feita na coordenadoria do curso no dia **01 de março de 2012**.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o requerente que não comparecer à DICON para efetuar o Registro Acadêmico (matrícula) e a inscrição em disciplinas, no prazo fixado.

14.2 O preenchimento de vagas decorrentes das situações mencionadas no item 14.1 deverá ocorrer até o dia 26 de março de 2012, observando-se a ordem de classificação dos candidatos.

14.3 O candidato aprovado pode encaminhar, junto com a documentação de matrícula, histórico atualizado, com as disciplinas que estavam “em curso” no 2011/2º semestre no ato de inscrição para o processo seletivo, com os respectivos programas de disciplinas (planos de ensino).

14.4 O protocolo do requerimento pelo candidato implica conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

<p>Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145</p>	<p>Campus Centro-Oeste “Dona Lindu” R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224</p>	<p>Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014</p>	<p>Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326</p>	<p>Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401</p>	<p>Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766</p>
--	---	--	--	---	---

14.5 Toda documentação exigida neste Edital pode ser apresentada em original e cópia ou cópia autenticada em cartório.

14.6 Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico (DICON) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

São João del-Rei, 21 de novembro de 2011.



José Roberto Ribeiro

Diretor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico
DICON/UFSJ

ANEXO I

Critérios estabelecidos pelos Colegiados de curso.

Os critérios estabelecidos pelos Colegiados de Curso estão disponíveis no link:
<http://www.ufsj.edu.br/dicon/criterios.php>

ANEXO II

Cronograma dos pedidos de transferências

DATAS	EVENTOS
21/11/2011	Divulgação no sítio www.dicon.ufsj.edu.br do quadro de vagas e do edital, da resolução de transferência e dos critérios de seleção e guia única de recolhimento da taxa.
05, 06 e 07/12/2011, 14h as 17h	Protocolo dos requerimentos, pessoalmente ou através de representante com procuração com firma reconhecida em cartório.
A partir de 20/01/2012	Divulgação no sítio www.dicon.ufsj.edu.br dos resultados dos requerimentos.
08 e 09/02/2012	Matrícula dos candidatos aprovados, através da ficha de cadastro eletrônico.
01/03/2012	Inscrição em disciplinas nas coordenadorias dos cursos.
26/03/2012	Término do prazo para preenchimento de vagas decorrentes de situações citadas neste Edital.
27/02/2012	Início do Primeiro Semestre de 2012.
30/03/2012	Término do prazo para retirada da documentação anexa aos requerimentos indeferidos.

Campus Alto Paraopeba Rodovia MG-443, km 7 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco/MG (31) 3741-3145	Campus Centro-Oeste "Dona Lindu" R. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis/MG (37) 3221-1224	Campus Sete Lagoas Rodovia MG-424, km 47 CEP 35701-970 Sete Lagoas/MG (31) 3697-2014	Campus Santo Antônio Praça Frei Orlando, 170 Centro - CEP 36307-352 São João del-Rei/MG (32) 3379-2326	Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-160 São João del-Rei/MG (32) 3379-2401	Campus Tancredo Neves Avenida Visconde do Rio Preto, s/nº - Colônia do Bengo - CEP 36301-360 São João del-Rei/MG (32) 3379-2766
--	--	---	---	---	---